

## EPISTEMOLOGIAS DA IGNORÂNCIA E IGNORÂNCIA SISTEMATICAMENTE CONSTRUÍDA

EPISTEMOLOGIES OF IGNORANCE AND SISTEMATICALLY CONSTRUCTED IGNORANCE

João Marcelo Saraiva<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é argumentar a favor de uma distinção entre casos onde a ignorância é tomada como mera ausência de um bem epistêmico, como conhecimento ou crença verdadeira, e casos que não podem ser descritos a partir, apenas, da ausência desses bens. Para realizar este objetivo, o artigo será dividido em três seções. Na primeira seção apresento as duas principais definições de ignorância defendidas hoje na literatura contemporânea das epistemologias da ignorância, a saber, ignorância como ausência de conhecimento e ignorância como ausência de crença verdadeira. Na segunda seção, irei apresentar duas concepções de ignorância que são sistematicamente construídas, a saber, ignorância resultante de casos de injustiça hermenêutica e ignorância branca. Por fim, será sugerido, na terceira seção, que interpretar ignorância apenas como mera ausência de um bem epistêmico não é suficiente para a compreensão do conceito, visto que há casos nos quais a ignorância não é meramente acidental, mas sim, causalmente conectada com processos de produção de não conhecimento.

**Palavras-chaves:** Epistemologias da ignorância; Injustiça Epistêmica; Ignorância sistematicamente construída; Ignorância motivada; Epistemologia social.

**ABSTRACT:** *The main goal of this article is to offer an argument for distinguishing between cases of ignorance as a mere absence of an epistemic good, such as knowledge or true belief, and cases that go beyond this simple absence. To accomplish this, the article is divided into three sections. In the first section, we explore the two primary definitions of ignorance found in contemporary literature on epistemologies of ignorance: ignorance as the absence of knowledge and ignorance as the absence of true belief. The second section delves into two specific forms of ignorance that are systematically constructed: ignorance resulting from hermeneutical injustice and white ignorance. Finally, in the third section, we propose that interpreting ignorance solely as the absence of an epistemic good is inadequate for a comprehensive understanding of the concept. We argue that there are cases in which ignorance is not merely accidental but intricately connected to processes of non-knowledge production.*

**Keywords:** *Epistemologies of ignorance; Epistemic Injustice; Systematically constructed ignorance; Willful ignorance; Social epistemology;*

---

<sup>1</sup> Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: saraivajoam@gmail.com.

## Introdução

A epistemologia, enquanto uma disciplina filosófica, tradicionalmente lida com questões acerca da natureza do conhecimento. A partir da pergunta “o que é conhecimento?” tem-se gerado uma literatura vasta que busca responder a essa questão e que tem como frutos do seu trabalho algumas conclusões, como: conhecimento deve ser interpretado como um conceito polissêmico, logo, a pergunta “o que é conhecimento?” deriva-se em ao menos três perguntas: o que é conhecimento proposicional? O que é conhecimento competencial? O que é conhecimento de familiaridade?

É a partir da questão “o que é conhecimento proposicional?” que a maior parte do trabalho contemporâneo em epistemologia foi produzido, trazendo à tona, por exemplo, a análise tripartite do conhecimento, que diz que conhecimento proposicional deve ser interpretado como crença verdadeira justificada (CVJ).

Apesar da investigação acerca da natureza do conhecimento ter gerado grandes frutos para a epistemologia, pouco foi considerado acerca de um termo vizinho, que diz respeito àquilo que não sabemos: a ignorância<sup>2</sup>. Porém, atualmente, alguns autores tem direcionado sua atenção para uma investigação epistemológica da ignorância, tendo estabelecido o campo de pesquisa das *epistemologias da ignorância*.

A discussão acerca das epistemologias da ignorância tem seu foco em duas linhas de pesquisa distintas que tratam de questões acerca da ignorância com pretensões diferentes. A primeira linha de pesquisa a ser apresentada<sup>3</sup>, busca responder à questão: o que é ignorância proposicional? A partir dessa questão, encontra-se em disputa duas concepções de ignorância que guiam o debate. A *concepção padrão de ignorância*, denominada e defendida por Pierre le Morvan (2010, 2011a, 2011b, 2013, 2018), e a *concepção nova*, denominada e defendida por Rik Peels (2010, 2011a, 2011b, 2012, 2014). Para os defensores da concepção padrão, ignorância é definida a partir da ausência de conhecimento, já para os adeptos à concepção nova, ignorância é ausência de crença verdadeira.

Para além da pergunta: o que é ignorância proposicional? Outra linha de pesquisa, anterior a de Peels e Morvan, tem seu destaque. Essa linha de pesquisa preocupa-se com a construção e produção de ignorância. Pode-se citar como exemplos dessa tradição o trabalho de Charles Mills

---

<sup>2</sup> Como bem aponta Bispo (2022, p.2) a ignorância tem sido tema de investigação filosófica desde Sócrates e do ceticismo antigo. Porém, a investigação da ignorância a partir das discussões tradicionais da epistemologia é recente, assim como o uso do termo “epistemologias da ignorância” para denotar o estudo epistemológico da ignorância, que têm suas influências em Mills (1997). De acordo com Peels e Blaauw (2016), por exemplo, os grandes manuais de epistemologia de cerca dos últimos 20 anos não contêm sequer uma seção específica à ignorância.

<sup>3</sup> Para material acerca dessa linha de pesquisa ver Peels e Blaauw (2016).

(1997, 2007, 2015) sobre ignorância branca, o de Medina (2013, 2016) sobre ignorância ativa, a tradição de epistemologias da ignorância racial compiladas no livro de Sullivan e Tuana (2007), e trabalhos de agnotologia<sup>4</sup> como os de Oreskes e Conway (2010) e Robert N. Proctor (1996).

Portanto, o objetivo desse artigo é apresentar essas duas linhas de pesquisa, mas, além disso, argumentar que a compreensão da natureza da ignorância como mera ausência de um bem epistêmico, como propõem Peels e Le Morvan (2016), não é o suficiente para lidar com casos onde a ignorância é sistematicamente construída. Portanto, serão diferenciados casos de *mera ignorância* de casos de ignorância sistematicamente construída a partir da defesa de que os primeiros são casos acidentais e passivos de ignorância, enquanto os segundos são casos onde a ignorância é produto de uma construção por parte de sujeitos e grupos acerca daquilo que não sabemos ou não devemos saber. Para exemplificar esse argumento pretendo mostrar dois casos de ignorância sistematicamente construída através de casos de ignorância branca e injustiças epistêmicas. Com isso, pretendo concluir, também, que a tarefa de lidar com casos de ignorância sistematicamente construída é mais complexa do que a tarefa de lidar com mera ignorância<sup>5</sup>, visto que para a correção da mera ignorância, bastaria a aquisição de um bem epistêmico que está em falta, enquanto para casos de ignorância sistematicamente construída, existem mecanismos estruturais e pessoais que impedem o ganho desses bens epistêmicos por indivíduos e grupos.

Na primeira seção do artigo, apresento as duas definições de ignorância a partir de Peels e Morvan (2016), além de apresentar alguns argumentos a favor e contra essas visões. Na segunda seção, desenvolvo sobre o tema da ignorância sistematicamente construída, subdividindo a seção em duas, a primeira apresentando casos de ignorância branca e a segunda casos de ignorância resultantes de injustiça hermenêutica. Por fim, na terceira seção, argumento que tratar da ignorância como uma mera ausência de um bem epistêmico não é o suficiente para a compreensão da natureza do fenômeno, visto que há casos onde a ignorância é sistematicamente construída, ocasionando uma maior dificuldade de correção.

## 1. Sobre a natureza da ignorância

---

<sup>4</sup> O termo *agnotologia* foi cunhado por Robert N. Proctor (1996) para se referir ao estudo da produção de ignorância, principalmente em questões relacionadas ao conhecimento científico. Um dos principais exemplos de produção de ignorância nesse contexto foi quando a indústria tabagista financiou estudos para negar a o vínculo entre o tabagismo e o câncer. Para entender melhor sobre esse caso, ver: Oreskes e Conway (2010).

<sup>5</sup> O termo *mera ignorância* será utilizado para se referir à casos de ignorância como os descritos por Peels e Morvan (2016), onde a ausência do bem epistêmico é acidental.

Atualmente, o debate acerca da definição de ignorância gira entorno da disputa de duas principais concepções: a concepção padrão de ignorância e a concepção nova de ignorância. A concepção padrão de ignorância, cujo principal defensor é Pierre Le Morvan (2010, 2011a, 2011b, 2013, 2018), define ignorância como ausência de conhecimento, enquanto a concepção nova, cujo principal defensor é Rik Peels (2010, 2011a, 2011b, 2012, 2014), define ignorância como ausência de crença verdadeira.

A concepção padrão parte do pressuposto que ignorância é o oposto complementar do conceito de conhecimento. Dessa forma, quando não há conhecimento, há ignorância, e quando não há ignorância, há conhecimento. Portanto, como aponta Feldman (2002), se conhecimento pode ser dividido em conhecimento competencial (*know how*<sup>6</sup>), conhecimento proposicional (*know that*<sup>7</sup>) e conhecimento de familiaridade, têm-se um caso de ignorância sempre que o conhecimento em questão está ausente, ou seja, caso um sujeito não tenha conhecimento proposicional, de familiaridade ou competencial.

Porém, parece estranho considerar que a ausência de conhecimento, no geral, implica ignorância, visto que não utilizamos o conceito de ignorância para indicar a falta de conhecimento competencial ou de familiaridade. Dessa forma, apesar de apontarem que ignorância é ausência de conhecimento, os defensores da concepção padrão preocupam-se com o conceito de conhecimento proposicional, visto que é o tipo de conhecimento que têm sido o foco dos epistemólogos, logo, ao falar da definição de ignorância, nesse artigo, estou supondo tratar de ignorância proposicional.

Dito isso, a concepção padrão de ignorância pode ser definida da seguinte forma, de acordo com Le Morvan (2016): um sujeito S é ignorante de uma proposição p quando uma das seguintes condições se apresenta: i) S não acredita na proposição verdadeira p; ii) S suspende o juízo acerca da proposição verdadeira p; iii) S nem acredita nem desacredita nem suspende o juízo acerca da proposição verdadeira p; iv) p é falsa<sup>8</sup>; e v) S acredita na proposição verdadeira p porém sua crença

---

<sup>6</sup> Saber como. Tradução própria.

<sup>7</sup> Saber que. Tradução própria.

<sup>8</sup> Parece estranho dizer que sujeitos são ignorantes acerca de proposições falsas, visto que isso implicaria que somos ignorantes de proposições como “patos são maiores que tigres” ou “a vacina da covid-19 nos transforma em jacarés” independente de acreditarmos nessas proposições. Porém, de acordo com Le Morvan (2010, 2011a, 2011b) isso ocorre por confundirmos ignorância factível com ignorância proposicional. De acordo com o autor, temos de lembrar que as condições de verdade de uma proposição se diferenciam do cumprimento das condições de verdade dessa mesma proposição. Dessa forma, se um sujeito acredita que “patos são maiores que tigres” o sujeito não é ignorante acerca das condições de verdade dessa proposição (ignorância proposicional), mas sim, acerca do cumprimento das condições de verdade (ignorância factível). Nesse sentido, a ignorância desse sujeito reside exatamente no fato da proposição não corresponder, factivamente, com o mundo. A distinção entre ignorância factível e proposicional gera uma série de debates entre Peels e Morvan, que podem ser vistos em maiores detalhes em: Le Morvan (2010, 2011a, 2011b) e Peels (2011a, 2012). Apesar do longo debate, me parece que a ignorância em questão, relativa a proposições

em p não está bem justificada<sup>9</sup>, sendo a justificaco aquilo que confere status de conhecimento a uma crena verdadeira.

J os adeptos  concepo nova, obtendo suas inspiraes em Goldman e Olsson (2009)<sup>10</sup>, defendem que ignorncia  ausncia de crena verdadeira. Dessa forma, um sujeito S  ignorante de p quando uma dessas condies se cumpre: i) S no acredita na proposio verdadeira p; ii) S suspende o juzo acerca da proposio verdadeira p; iii) S nem acredita nem desacredita nem suspende o juzo acerca da proposio verdadeira p. Como pode-se perceber, ambas concepes concordam que as clusulas de I a III implicam em ignorncia, porm, discordam acerca das clusulas IV e V. Abaixo, apresentarei ambas as concepes em maiores detalhes e sero expostos os argumentos a favor das clusulas IV e V para a concepo padro, e contra essas mesmas clusulas pela concepo nova.

### 1.1 A concepo padro de ignorncia

Como dito anteriormente, de acordo com a concepo padro de ignorncia, ignorncia  ausncia de conhecimento, e, nesse caso, conhecimento proposicional. A partir da definio tripartite de conhecimento proposicional temos que: dado um sujeito S qualquer e uma proposio p qualquer, S sabe que p se e somente se i) S acredita em p (crena); ii) a crena de S em p  justificada (justificaco); e iii) p  verdadeira (verdade).

---

falsas, ocorre exatamente por existir uma proposio verdadeira da qual o sujeito que acredita na proposio falsa falha em obter conhecimento. Nesse sentido, casos de *proposies falsas* parecem, na verdade, serem casos de *crena em uma proposio falsa* que implicam na ausncia de crena verdadeira ou conhecimento.

<sup>9</sup> De acordo com Nottelman (2016), conhecimento factual no admite graus, dessa forma, ou um sujeito sabe determinado fato, ou no sabe. Diferente do conhecimento factual, ignorncia parece admitir graus, por exemplo, quando se sabe uma resposta parcial para determinada pergunta, porm, incompleta. Para servir de exemplo, suponha dois sujeitos que esto em uma festa de aniversrio: Joo e Pedro. Joo sabe que Maria, Roberta, Eduarda e Pedro vieram a festa, enquanto Pedro so sabe que Joo veio a festa. Ambos possuem justificaco para responder corretamente  pergunta "algum veio a festa?". Porm, acerca da proposio "Quem veio a festa?" Pedro possui uma resposta parcial, enquanto Joo possui uma resposta completa (supondo que Maria, Roberta, Eduardo e Pedro so todos os integrantes da festa). Isso implica que Joo no  ignorante sobre quem veio a festa, porm, Pedro parece ser parcialmente ignorante sobre quem veio a festa. Para discusses sobre graus de ignorncia ver: Nottelman (2016).

<sup>10</sup> A tese de Goldman e Olsson (2009) ser explicada na seo acerca da concepo nova de ignorncia. Porm, para fins de introduo, os autores defendem que existem duas formas de obter conhecimento proposicional, uma fraca e outra forte. Conhecimento fraco equivale a simples crena verdadeira, j conhecimento forte equivale a crena verdadeira justificada + uma condio anti-Gettier. Isso se segue da ideia de que um sujeito pode falhar em obter conhecimento mesmo no sendo ignorante. Para Goldman, casos de ausncia de crena verdadeira exprimem casos de ignorncia, j casos onde h crena verdadeira, porm, no h conhecimento, so casos onde um sujeito possui conhecimento fraco, e, portanto, no  ignorante.

Portanto, se ignorância proposicional é o oposto complementar do conhecimento proposicional, e se conhecimento proposicional é crença verdadeira justificada (CVJ), temos um caso de ignorância proposicional quando qualquer um dos elementos necessários para a definição de conhecimento proposicional encontra-se ausente. Portanto, de acordo com Le Morvan (2016) casos de ignorância proposicional são casos onde dado um sujeito S qualquer e uma proposição p qualquer S ou não acredita em p (Cláusula I, seção 1) ou S suspende o juízo em p (Cláusula II, seção 1), ou nem acredita nem desacredita nem suspende o juízo em p (Cláusula III, seção 1) ou S falha em obter conhecimento por não estar bem justificado ou a CVJ de S esteja Gettierizada<sup>11</sup> (Cláusula IV, seção 1) ou, por fim, caso a proposição em questão seja falsa (Cláusula V, seção 1).

Pierre Le Morvan (2016), apresenta três principais argumentos para a concepção padrão de ignorância. O primeiro argumento se dá ao apontar para um critério pragmático: caso se adote ignorância como o oposto complementar do conhecimento, teorizar sobre conhecimento e teorizar sobre ignorância torna-se uma tarefa conjunta, logo, todo ganho teórico no campo do conhecimento pode ser extraído para o campo da ignorância e vice-versa.

O segundo argumento é o argumento de uso comum, onde Morvan aponta que cotidianamente utilizamos o conceito de ignorância como significando ausência de conhecimento. É importante notar, porém, que essa afirmação não parte de uma mera intuição que Morvan sugere que seja aceita. Para dar força ao argumento, Morvan analisa a estrutura linguística e o significado de “ignorância” em diferentes línguas, utilizando como base tanto as definições de ignorância retiradas de dicionários dessas línguas, quanto da estrutura etimológica do termo *ignorância*.

O terceiro e último argumento diz respeito à ignorância acerca de proposições falsas. Esse argumento consiste em apontar que sujeitos podem ser ignorantes acerca de proposições falsas ao admitirmos uma distinção entre ignorância factível e ignorância proposicional, o que não ocorre caso adotemos a concepção nova.

LeMorvan e Peels discutem em uma série de artigos<sup>12</sup> sobre a possibilidade da ignorância acerca de proposições falsas. Recorde que como foi dito anteriormente, apesar de ambos concordarem que as condições de I a III da concepção padrão são casos de ignorância, os autores discordam sobre

---

<sup>11</sup> Edmund Gettier é um famoso filósofo que escreveu um artigo denominado “*Is justified true belief knowledge?*” (1963) onde argumenta que crença verdadeira justificada não é o suficiente para a definição de conhecimento proposicional, visto que há casos, como mostra Gettier, onde há crença verdadeira justificada porém não há conhecimento. Sendo assim, um sujeito poderia possuir crença verdadeira justificada e mesmo assim ser ignorante, caso estejamos diante de um caso de Gettier.

<sup>12</sup> Essa discussão pode ser vista com maiores detalhes em Le Morvan (2011a, 2011b, 2013, 2016) e Peels (2011a, 2011b, 2012, 2016).

as condições IV e V. Dessa forma, para Peels, uma proposição ser falsa não é o suficiente para que alguém esteja em estado de ignorância acerca dela. Isso se dá porque seria extremamente estranho dizer que somos ignorantes, por exemplo, de que “a vacina de covid 19 nos transforma em jacarés”.

A primeira confusão que parece surgir dessa consideração, se dá na forma em que a definição da concepção padrão de ignorância descreve a cláusula de ignorância acerca de proposições falsas. Como vimos, p ser falso, para Morvan, é suficiente para render ignorância. Porém, apesar dessa constatação, parece que Morvan quer dizer que a *crença* em uma proposição falsa implica em ignorância (o que não parece problemático para a concepção nova), como veremos a seguir.

Peels (2011a) argumenta contra Morvan, afirmando que um sujeito só pode ser ignorante acerca daquilo que é o caso, ou seja, sobre proposições verdadeiras, logo, um sujeito não pode ser ignorante de algo que é falso. Nesse sentido, para lidar com essa objeção, LeMorvan (2011a, 2011b, 2013) sugere a Peels que se distinga entre ignorância factível e ignorância proposicional. De acordo com o mesmo, há uma diferença entre ser ignorante acerca das condições de verdade de uma proposição (ignorância proposicional) e ser ignorante acerca do cumprimento dessas condições de verdade (ignorância factível).

Para exemplificar essa distinção, pense por exemplo que alguém pode acreditar em uma proposição, e, dessa forma, não ser ignorante dessa proposição, porém, ser ignorante de que as condições de verdade dessa proposição se cumprem. Por exemplo, suponha a seguinte proposição “Existe uma civilização no lado escuro da lua”. Suponha que estou considerando essa proposição, logo, não sou ignorante da proposição em si (das suas condições de verdade). Porém, mesmo não sendo ignorante acerca da proposição, eu continuo sendo ignorante acerca do fato se cumprir, isto é, de que de fato existe uma civilização no lado escuro da lua.

Dessa forma, para Le Morvan, um sujeito que acredite, por exemplo, que *a terra é plana* não possui ignorância proposicional, visto que ele sabe as condições de verdade dessa proposição (concebe a proposição), porém, ele é ignorante acerca do cumprimento das condições de verdade dessa proposição, visto que elas não se cumprem, e, portanto, possui ignorância factiva. Em suas palavras: “Alguém possui ignorância factiva se esse sujeito acredita em proposições falsas e, também, se ele falha em acreditar em proposições verdadeiras”<sup>1314</sup> (MORVAN, 2011b, p.383, tradução nossa).

---

<sup>13</sup> Original: “One is factively ignorant if one believes false propositions and also if one fails to believe true propositions.”

<sup>14</sup> O problema com essa constatação de Morvan é que ele parece estar tratando ignorância acerca de uma proposição falsa e ignorância acerca da crença em uma proposição falsa como significado uma e mesma coisa, o que claramente não se segue. Talvez, por definir ignorância como “ausência de conhecimento”, Morvan não queira se comprometer com a ideia de que existem casos onde ignorância é presença de crença falsa. Porém, não iremos nos estender nesse

## 1.2 A concepção nova da ignorância

A concepção nova da ignorância, advogada por Rik Peels (2016), têm suas bases na tese de Goldman e Olsson (2009, p.19-21), segundo a qual existe uma noção que a palavra “conhecimento” evoca que parece significar nada mais que mera crença verdadeira. Dessa forma, muitas vezes, quando dizemos que alguém sabe algo, apenas queremos dizer que esse alguém possui crença verdadeira.

A motivação de Goldman advém da constatação de que existem casos onde a falha em obter conhecimento não implica em ignorância, por exemplo, quando a crença de S em p não está bem justificada ou quando a CVJ de S em p é um caso de Gettier. De acordo com os autores, seria estranho dizer que alguém que possui crença verdadeira é ignorante, mesmo que essa crença não seja bem justificada.

De acordo com os autores, isso ocorre porque geralmente pensamos que ignorância é o oposto complementar ao conceito de conhecimento. Porém, se consideramos que conhecimento é crença verdadeira justificada + uma condição antigettier, isso implica, também, considerar que casos de mera crença verdadeira ou CVJ Gettierizada não são casos de conhecimento. A saída de Goldman para esse problema é dizer que existem formas de falhar em obter conhecimento que não implicam em ignorância, isso é, quando alguém possui conhecimento fraco (crença verdadeira).

Nas palavras de Goldman e Olsson (2009, p.20-21, tradução própria):

O complemento de saber é não saber, mas não saber que p (sendo p verdadeiro) pode ocorrer em quaisquer três formas: (1) ser ignorante de p (não acreditar), (2) acreditar em p de forma não justificada, ou (3) acreditar em p justificadamente, porém violando a condição x. Sob este conceito de conhecimento, nenhuma inferência é licenciada de não saber p para ser ignorante de p. Nós admitimos, porém, que existe um sentido de "saber" em que essa inferência é licenciada. As pessoas comumente fazem essa inferência. O único conceito de conhecimento compatível com essa inferência é aquele em que conhecimento = crença verdadeira.<sup>15</sup>

É interessante notar que os defensores da concepção padrão tomam outro rumo. Ao notar que ignorância e conhecimento são complementares, isto é, opostos, os adeptos à concepção padrão

---

problema, que pode ser visto em maior detalhe na bibliografia sugerida anteriormente na nota de rodapé 11. Portanto, basta que se compreenda a distinção entre ignorância proposicional e factível para Morvan.

<sup>15</sup> Original: “The complement of knowing is not knowing, but not knowing p (where p is true) can occur in any of three different ways: (1) by being ignorant of p (not believing it), (2) by believing p unjustifiedly, or (3) by believing p justifiedly but violating condition X. Under this concept of knowledge, no inference is licensed from not knowing p to being ignorant of p. We contend, however, that there is a sense of ‘knowing’ in which this inference is licensed. People commonly make this inference. The only concept of knowledge compatible with this inference is the one in which knowledge = true belief.”

defendem que tanto casos de Gettier quanto casos de mera crença verdadeira têm de ser considerados casos de ignorância, visto que são casos onde um sujeito falha em obter conhecimento.

Porém, a partir das considerações de Goldman e Olsson, a concepção nova de ignorância é definida por Rik Peels (2016) como ausência de crença verdadeira. Dessa forma, para um sujeito S qualquer e uma proposição verdadeira p, S é ignorante se I) S não acredita em p; ou II) S suspende o juízo acerca de p; ou III) S nem acredita, nem desacredita, nem suspende o juízo acerca de p.

Como visto anteriormente na seção 1, a concepção nova e a concepção padrão concordam que as condições de I a III são condições disjuntivamente necessárias para ignorância, porém, para a concepção nova, são suficientes, e para a concepção padrão não, visto que para a concepção padrão haveria mais dois sentidos em que alguém pode possuir ignorância (condições IV e V, seção 1).

Rik Peels (2016) argumenta a favor da concepção nova da ignorância a partir de três caminhos, o primeiro é argumentar que possuir mera crença verdadeira é condição suficiente para não ser ignorante, dessa forma, nem casos de Gettier nem casos de crença verdadeira que não possui justificção são considerados casos de ignorância; o segundo, aponta para o fato de que ignorância usualmente é utilizada como um atenuante à atribuição de culpa, dito isso, possuir mera crença verdadeira e agir de forma moralmente condenável não isenta de culpa, logo, possuir mera crença verdadeira não deve ser considerado ignorância. Por fim, o último argumento consiste em apontar para o fato de que não existe ignorância competencial e ignorância por familiaridade, logo, ignorância não deve ser considerada como oposto complementar de todo tipo de conhecimento.

## **2. Ignorância sistematicamente construída**

Na primeira seção, foram apresentadas duas definições de ignorância que tratam de casos onde a ignorância é resultado de uma mera ausência de um bem epistêmico<sup>16</sup>, seja crença verdadeira ou conhecimento. Apesar de contribuir para a definição do fenômeno da ignorância, temos agora de considerar casos distintos, onde a ignorância é produto de uma construção deliberada por parte de sujeitos e grupos.

Dessa forma, sugiro que os casos de ignorância que foram tratados até agora sejam referidos como casos de *mera ignorância*, visto que são casos onde a ausência de conhecimento ou crença

---

<sup>16</sup> Williamson (2020) apresenta um caminho semelhante à concepção padrão, porém, introduzindo o conceito de estado mental. De acordo com o autor, ignorância é ausência de conhecimento, porém, conhecimento é um estado mental, portanto, ignorância é a ausência de um estado mental. Há objeções que podem ser traçadas a partir dessa perspectiva que atingem tanto a concepção padrão quanto à concepção nova de ignorância. Essas objeções serão retomadas na seção três do artigo.

verdadeira se dá de maneira acidental. De forma distinta, iremos trabalhar agora com casos onde a ignorância não é acidental, mas sim causalmente conectada com processos de construção e produção de não-conhecimento.

A motivação em distinguir casos de mera ignorância de casos de ignorância construída se dá por duas razões. Primeiro, é necessário distinguir o sujeito que possui ignorância fruto de um mero acidente daquele que toma partido na construção de sua própria ignorância. Segundo, é necessário distinguir, também, quando essa ignorância é fruto de mera ausência de um bem epistêmico e quando ela é fruto de uma construção estrutural de desinformação.

Pense por exemplo nos seguintes casos: em um primeiro caso, temos um sujeito que por n motivos, acredita que mulheres não sabem fazer contas de matemática tão bem quanto homens. Suponha, por exemplo, que esse sujeito até tenha evidências disso: todas as mulheres que ele conheceu não sabiam fazer contas. Sabemos, porém, que mulheres são tão capazes quanto os homens de fazer contas de matemática, mas, diferente de nós, o sujeito em particular que estamos considerando não teve acesso a contra evidência para adquirir conhecimento acerca dessa questão.

A partir desse cenário, podemos pensar em duas relações com a ignorância: em um primeiro momento, podemos sugerir que esse sujeito não merece culpa por sua crença, visto que ela é fruto de um acidente. Porém, suponha agora que esse sujeito vá para a universidade e tenha acesso suficiente a contra evidência. Agora temos uma situação limite: o sujeito pode optar por acreditar nas evidências que lhes são oferecidas e redimir suas crenças misóginas, ou, pode participar da sua própria construção de ignorância ao resistir, ativamente, a adquirir conhecimento.

A minha sugestão, é que no primeiro caso o sujeito sofria de *mera ignorância*, visto que sua ausência de conhecimento, ou ausência de crença verdadeira, era fruto de um acidente e resultado de uma experiência particular que lhe impediu de adquirir contra evidência. Já no segundo caso, o sujeito possui uma ignorância que é construída, e não é meramente acidental, visto que ele decide por tomar parte na construção de sua própria ignorância, resistindo ativamente ao saber. Dessa forma, a responsabilidade em cada um dos casos também se difere: no caso de *mera ignorância* o sujeito não é responsável, ou, pelo menos, sua responsabilidade é atenuada. Já no caso da ignorância construída, o sujeito é moralmente e epistemicamente responsável, visto que toma partido ao recusar as contra evidências e resiste ativamente a adquirir conhecimento.

Por fim, suponha um outro caso semelhante, porém, o fato do nosso sujeito acreditar que mulheres não sabem fazer contas de matemática é fruto de uma opressão sistemática que impede que mulheres tenham acesso à educação, impedindo, também, que elas tenham educação matemática. Nesse caso, a ignorância de que o sujeito sofre, além de ser construída, é sistematicamente construída,

visto que é fruto de uma opressão estrutural e sistemática que impede que se adquira contra evidência acerca da questão considerada. Nesse caso, a responsabilidade do sujeito particular parece diminuir também, enquanto que a culpa parece ser direcionada mais especificamente as instituições e sistemas que corroboram para que essa ignorância se produza e se mantenha.

É nesse sentido que alguns autores, como os tratados nessa seção, têm chamado atenção para casos onde a ignorância não é fruto de um mero acidente ou de uma mera ausência de conhecimento, mas sim, de uma construção ativa dessa ausência. Nas palavras de Sullivan e Thuana (2007, p.1) acerca da relação entre ignorância e questões raciais:

A ignorância frequentemente é vista como uma lacuna no conhecimento, como uma falha epistêmica que poderia ser facilmente remediada assim que percebida. Pode parecer ser um subproduto accidental do tempo limitado e dos recursos que os seres humanos têm para investigar e compreender o seu mundo. Embora esse tipo de ignorância exista, não é o único tipo. Às vezes, o que não sabemos não é apenas uma lacuna no conhecimento, o resultado accidental de uma falha epistemológica. Especialmente no caso da opressão racial, a falta de conhecimento ou o desaprendizado de algo previamente conhecido muitas vezes é produzido ativamente com o propósito de dominação e exploração.<sup>17</sup>

Dito isso, apresentarei nessa seção, dois casos de ignorância que são sistematicamente construídas, a saber, a ignorância branca e a ignorância que é resultado de injustiça hermenêutica. Após isso, será feita uma análise para averiguar se os casos resultantes desses tipos de ignorância são melhores descritos pela concepção nova ou concepção padrão de ignorância.

O primeiro caso de ignorância sistematicamente construída aqui apresentado advém de casos sistemáticos de ignorância motivada (*willful ignorance*), mas mais especificamente, ignorância branca. Podemos definir ignorância motivada como um tipo de ignorância onde a sua construção está relacionada com a vontade (*will*) em permanecer ignorante. Um dos exemplos mais famosos desse tipo de ignorância é a ignorância branca descrita por Charles Mills (2007, 2015), mas, também, podemos encontrar no trabalho de Medina (2013, 2016) descrito pelo conceito de ignorância ativa.

O segundo tipo de ignorância são os casos de ignorância produzidas por injustiça hermenêutica. Miranda Fricker (2007) em seu livro “*Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*” apresenta o conceito de injustiça epistêmica como um tipo de injustiça que afeta os conhecedores na sua própria capacidade enquanto conhecedores. Um dos principais danos dessas injustiças, se dá ao impedir a troca de conhecimento e bens epistêmicos por parte de comunidades

---

<sup>17</sup>Original: Ignorance often is thought of as a gap in knowledge, as an epistemic oversight that easily could be remedied once it has been noticed. It can seem to be an accidental by-product of the limited time and resources that human beings have to investigate and understand their world. While this type of ignorance does exist, it is not the only kind. Sometimes what we do not know is not a mere gap in knowledge, the accidental result of an epistemological oversight. Especially in the case of racial oppression, a lack of knowledge or an unlearning of something previously known often is actively produced for purposes of domination and exploitation”

epistêmicas, por conta de preconceitos e estereótipos sistemáticos como advindos de racismo, machismo etc.

Como veremos, ambos tipos de ignorância tratadas nessa seção se assemelham pela sua construção sistemática, onde por meio de uma ideologia de dominação, aspectos relevantes da experiência social de sujeitos socialmente oprimidos são apagados, distorcidos, ou manipulados a partir da perspectiva dominante. Dessa forma, essa ignorância advém não de uma mera ausência de informação, crença, ou de conhecimento, mas sim, pela criação ativa de um estado de não conhecimento, motivada por fins políticos e sociais.

## 2.2 Ignorância sistematicamente construída e ignorância motivada

Alguns autores<sup>18</sup> chamam a atenção para situações onde a ignorância é construída de forma deliberada. De acordo com DeNicola (2016), existem diferentes tipos de ignorância construída, por exemplo, quando um advogado decide não saber se quem ele está defendendo é de fato culpado para fortalecer o caso a favor deste tem-se um caso de ignorância estratégica<sup>19</sup>. Para além desta, o autor também cita a ignorância motivada, ignorância racional, etc.

Dado o escopo do artigo, o meu interesse nessa seção é descrever a ignorância motivada sistematicamente construída. A ignorância motivada, como o nome sugere, atesta para o papel dos motivos, ou vontade (*will*), de um sujeito em permanecer em estado de ignorância, nas palavras de DeNicola (2016, p.84) sobre a ignorância motivada:

[...] essa variedade tipicamente aponta para o papel da vontade de um sujeito em permanecer em ignorância acerca de uma questão específica, para além de razões calculadas. Não é uma questão de preguiça, ou desgosto por aprender em geral. A pessoa é comumente chamada de ignorante voluntário acerca de alguma questão quando ele ignora um tópico persistente e independentemente da sua relevância, e, ademais, resiste em aprender ou assimilar fatos a respeito deste.<sup>20</sup>

Podemos citar um exemplo simples de ignorância motivada: suponha por exemplo um casal infiel, onde a esposa, por mais que desconfie das traições do seu marido e tenha evidências de que

---

<sup>18</sup> Ver: DeNicola (2016), Medina (2013, 2016), Nancy Thuana e Shannon Sullivan (2006, 2007), Oreskes e Conway (2010) e Pohlhaus (2012).

<sup>19</sup> Ver: Ilya Somin (2021)

<sup>20</sup>Original: [...] *this variety typically stresses the role of the will in maintaining one's ignorance of a specific subject, rather than calculative reason. This is not a matter of laziness or distaste for learning in general. A person is commonly called willfully ignorant about a matter when he persistently ignores the topic despite its likely salience and even resists learning about it or assimilating facts that bear on it*

ele está sendo infiel, simplesmente nega a realidade a sua volta por não querer enfrentar a verdade. Dessa forma ela busca, motivadamente, estar em estado de ignorância e não saber sobre a infidelidade.

Porém, nem todo caso de ignorância motivada é um caso de ignorância que é sistematicamente construída, visto que a ignorância motivada depende, de certa forma, de razões, também, individuais que não necessariamente são construídas de forma sistemática. Por exemplo, no caso acima, temos um simples caso de ignorância motivada por medo de enfrentamento (ou algo do tipo). O que me interessa, no entanto, é que alguns autores de tradições anti-racistas e feministas como (MILLS, 2007; MEDINA, 2016; NANCY; THUANA, 2007; POHLHAULS, 2012) têm chamado atenção, são casos de ignorância motivada onde um sistema de opressão tem um papel na construção dessa ignorância. Para exemplificar esse tipo de ignorância, tratarei agora da Ignorância Branca (MILLS, 2007), que apresenta uma ignorância motivada que é sistematicamente construída a partir do racismo branco e da supremacia branca.

### 2.2.1 Ignorância branca

Charles Mills em seu texto de 2007 intitulado “Ignorância branca<sup>21</sup>”, busca descrever uma ignorância sistematicamente construída que está causalmente conectada à sistemas de dominação e opressão, mais especificamente, o racismo branco e a supremacia branca. A ignorância branca, através do apagamento ativo ou da distorção das fontes de testemunho pelo longo histórico de dominação racial, produz e alimenta um tipo de ignorância motivada que implica na construção de uma cognição distorcida e na disseminação de um não-conhecimento acerca dos históricos de opressão e lutas raciais de pessoas negras.

De acordo com Mills “[...] a epistemologia foi por centenas de anos, a partir de sua origem Cartesiana, um território hostil para o desenvolvimento de qualquer conceito de cognição disfuncional estrutural de grupos.<sup>22</sup>” (2007, p.20). Dessa forma, a epistemologia herdada pela sua origem cartesiana, tem como característica a interpretação dos agentes de conhecimento como agente socialmente isolados e idealizados, impedindo que haja uma interpretação desses agentes como socialmente localizados. Porém, a partir de trabalhos que se estabelecem com a área de pesquisa da

---

<sup>21</sup> Original: *White ignorance*.

<sup>22</sup> Original: [...] *epistemology was for hundreds of years from its Cartesian origins profoundly inimical terrain for the development of any concept of structural group-based miscognition*”

epistemologia social<sup>23</sup>, busca-se compreender o impacto que questões sociais podem gerar em processos de busca, aquisição e troca de conhecimento, interpretando os sujeitos como socialmente situados.

Dessa forma, Mills aponta que por conta de uma ideologia racista baseada no histórico de supremacia branca, indivíduos e grupos são suscetíveis a ignorarem aspectos relevantes da experiência social de pessoas negras por conta da ignorância branca, um tipo de ignorância que é construída sistematicamente de forma motivada para apagar o histórico de racismo que pessoas brancas cometeram a pessoas negras.

Mills interpreta "ignorância" tanto como ausência de crença verdadeira como presença de crença falsa. Então, a ignorância branca existe tanto para os casos onde os indivíduos acreditam falsamente em determinadas questões que dizem respeito a identidade social de pessoas não-brancas que foram construídas de forma sistemática, como aqueles indivíduos que não possuem a crença verdadeira acerca dessas questões, mas tampouco acreditam falsamente no seu contrário<sup>24</sup>.

Dado o que foi apresentado anteriormente na seção um, podemos supor que para Mills casos de ignorância são os casos descritos pela concepção nova de ignorância, visto que são casos onde há ausência de crença verdadeira. Considerando outras formas de falhar em obter conhecimento, como casos tipo gettier ou casos de crença verdadeira não justificada, não parece que esses casos sejam relevantes para a ignorância branca.

O fato é que ao imaginar uma sociedade onde ninguém possui crenças racistas, independente se essas crenças são adquiridas sem justificção ou a partir de casos de Gettier, não parece que estaríamos em uma situação onde poderia haver ignorância branca por parte dessa sociedade. A ignorância branca diz respeito exatamente a crenças tipicamente racistas (falsas), ou a ausência de crenças anti-racistas, ou à uma disfunção cognitiva produzida a partir do racismo. Logo, é difícil imaginar que alguém possua ignorância branca ao possuir mera crença verdadeira ou CVJ gettierizada. Logo, ao tratar de ignorância nessa seção, estamos supondo a concepção nova de ignorância.

---

<sup>23</sup> Acerca da epistemologia social, ver: GOLDMAN, Alvin; O'CONNOR, Cailin, "Social Epistemology", The Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2021. Edward N. Zalta (ed.), URL= <<https://plato.stanford.edu/archives/win2021/entries/epistemology-social/>>.

<sup>24</sup> É importante ressaltar que apesar de não dizer nesses termos, ao tratar de ignorância como ausência de crença verdadeira, Mills parece considerar, também, casos de suspensão de juízo e casos onde um sujeito não possui uma atitude doxástica à determinada proposição como casos de ignorância.

Um outro aspecto importante que Mills busca descrever, é que a ignorância branca que não deve ser interpretada como meramente acidental<sup>25</sup>, visto que o racismo branco tem um papel causal na construção dessa ignorância: “O que eu quero chamar a atenção, então, é a ideia de uma ignorância, um não-conhecimento, que não é contingente, mas em que a raça -racismo branco e/ou dominação racial branca e suas ramificações- possuem um papel causal crucial<sup>26</sup>” (MILLS, 2007, p.27, tradução nossa).

A ignorância branca, então, ocorre através da destruição e distorção de fontes de testemunho acerca do histórico da supremacia branca. Isso pode acontecer tanto de forma ativa, ao de fato apagar dados relevantes acerca desse histórico de opressão, como ocorreu no massacre de Tulsa nos Estados Unidos, como de forma passiva ao consumir essa fonte de testemunho e criar aparatos conceituais ideológicos que impedem de enxergar a verdade. Isso ocorre, por exemplo, ao aprendermos na escola coisas como “Cristóvão Colombo *descobriu* o Brasil”, sendo que já haviam povos e civilizações ocupando este território e não havia nada a ser “descoberto”.

Por ser um fenômeno estrutural e ideológico, uma pessoa não precisa ser ativamente racista para estar em estado de ignorância branca. Como dito acima, essa ignorância pode ser construída de forma passiva visto que a ideologia dominante já utiliza de aparatos conceituais que descrevem o mundo a partir de sua visão. Nas palavras de Mills (2007, p.31): “Em todos os níveis, interesse pode moldar a cognição, influenciando o que e como nós vemos, o que nós e a sociedade escolhem por lembrar, o testemunho de quem é solicitado e de quem não é, e quais fatos e aparatos conceituais são procurados e aceitos<sup>27</sup>”.

É importante ressaltar, porém, que ignorância branca é diferente de ignorância de pessoas brancas. Uma pessoa branca possuir ignorância não é suficiente para ela possuir ignorância branca, visto que essa ignorância pode ser *mera* ignorância, ou seja, a mera ausência de um estado cognitivo qualquer de forma acidental (neste caso, ausência de crença verdadeira).

Portanto, a ignorância branca não pode ser descrita a partir de uma mera ausência de um estado cognitivo, mas sim, a partir da construção sistemática dessa ausência que têm suas origens na supremacia branca e no racismo branco. Ignorância esta, que como vimos anteriormente, é proposicional e descrita pela concepção nova.

---

<sup>25</sup> Mills utiliza o termo *contingente*.

<sup>26</sup> Original: “What I want to pin down, then, is the idea of an ignorance, a non-knowing, that is not contingent, but in which race—white racism and/or white racial domination and their ramifications—plays a crucial causal role”

<sup>27</sup> Original: “At all levels, interests may shape cognition, influencing what and how we see, what we and society choose to remember, whose testimony is solicited and whose is not, and which facts and frameworks are sought out and accepted”

## 2.1 Ignorância sistematicamente construída e injustiças epistêmicas

Em seu livro de 2007 “*Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*” Miranda Fricker busca descrever um tipo de injustiça diferente das geralmente tratadas em disciplinas de ética e filosofia política. O tipo de injustiça que Fricker está preocupada é uma injustiça *epistêmica*, ou seja, que afeta o conhecedor na sua própria capacidade enquanto conhecedor.

Fricker descreve em seu livro dois tipos de injustiça epistêmica, injustiça testemunhal e injustiça hermenêutica. As injustiças testemunhais, como o nome sugere, acontecem em trocas testemunhais quando um ouvinte, por conta de um preconceito identitário sistemático, deflaciona o nível de credibilidade de um falante<sup>28</sup>, desrespeitando-o enquanto agente de conhecimento e impedindo trocas epistêmicas, ocasionando, então, numa manutenção da ignorância proposicional por parte do ouvinte<sup>29</sup>.

Já as injustiças hermenêuticas ocorrem quando um grupo sofre marginalização hermenêutica. Essa marginalização causa uma lacuna nos recursos hermenêuticos coletivos, visto que esses grupos não participam na criação e troca desses recursos. É a partir, então, dessa lacuna de recursos hermenêuticos coletivos que a injustiça hermenêutica tem seu dano principal, a criação de um impedimento ou dificuldade para que grupos marginalizados comuniquem e compreendam sua própria experiência social.

Porém, nem todos os casos de injustiça epistêmica são casos que resultam na construção sistemática de ignorância. Suponha, por exemplo, um caso de injustiça testemunhal onde um ouvinte deflaciona o nível de credibilidade de um falante por conta de um preconceito sistemático. Porém, suponha que o testemunho a ser transmitido nessa situação seja algo simples, como a direção para o posto de gasolina mais perto. Dado o preconceito do ouvinte, preconceito esse relacionado a algo

---

<sup>28</sup> É interessante ressaltar que nesses casos, o ouvinte deflaciona o nível de credibilidade do falante pura e simplesmente por conta do preconceito. Dessa forma, mesmo que o sujeito seja virtuoso e confiável sobre aquilo que ele está testemunhando, ele não é recebido como tal pelo ouvinte por conta de seu preconceito.

<sup>29</sup> Apesar das injustiças testemunhais terem um papel na manutenção da ignorância, não necessariamente essa ignorância é resultado de construção sistemática. Diversos casos de injustiça testemunhal produzem ou participam da manutenção de *mera ignorância*, visto que o testemunho do falante em questão pode ser sobre diversas questões variadas, desde “que horas são?” até o resultado de um jogo de futebol. Parece que há um caminho para argumentar que seria diferente caso o falante estivesse tentando transmitir conhecimento, digamos, sobre questões raciais e o ouvinte, por conta de seu preconceito (sistemático), recusa em adquirir conhecimento, visto que a ignorância que ele possui é fruto de construção sistemática, que descreve os negros, por exemplo, como não confiáveis. Porém, nesse caso, parece que a ignorância é construída anteriormente à injustiça testemunhal, tendo a injustiça o papel apenas de manutenção.

como “o falante é negro e negros não são confiáveis”, o ouvinte decide não acreditar no testemunho a ser compartilhado, e, portanto, participa da construção de sua própria ignorância.

No caso apresentado acima, apesar do sujeito participar da construção de sua ignorância (existem certas resistências afetivas que impedem ele de adquirir conhecimento a partir do testemunho de pessoas negras, por exemplo), a ignorância resultante da proposição p “o posto de gasolina mais próximo é x” não é sistematicamente construída. Apesar do preconceito relacionado ao falante ser sistemático, o testemunho particular que se traduz na proposição p não parece fazer parte de uma informação que é omitida sistematicamente e compartilhada por todas as pessoas brancas, etc.

Então, quais são os casos relevantes de injustiça epistêmica que produzem ignorância sistemática? São os casos de injustiça hermenêutica, ou seja, casos esses em que uma marginalização hermenêutica impede que grupos compreendam a sua própria experiência social e comuniquem essa para outros grupos. Ela é sistemática por duas razões principais: 1) é largamente compartilhada e alimentada 2) é resultado de um sistema de opressão que impede que esses sujeitos participem de práticas de criação de recursos hermenêuticos.

Dessa forma, o tipo de ignorância que é construída por casos de injustiça hermenêutica não é meramente acidental, é um tipo de ignorância que é sistematicamente construída por conta do histórico de dominação de grupos socialmente oprimidos. Nesse sentido, parece que a ignorância branca e a injustiça hermenêutica são semelhantes, visto que existe uma ideologia dominante que impede a aquisição e construção de recursos hermenêuticos que tornaria visível a experiência social de certos grupos. Porém, ignorância branca se restringe à opressão e dominação racial, enquanto as injustiças hermenêuticas dizem respeito a outras formas de opressão e marginalização social.

### **2.1.1 Ignorância sistematicamente construída e injustiças hermenêuticas**

As injustiças hermenêuticas ocorrem quando há uma lacuna nos recursos hermenêuticos<sup>30</sup> coletivos que impedem que grupos comuniquem e até mesmo compreendam aspectos relevantes de sua experiência social. As injustiças hermenêuticas, diferente das testemunhais, ocorrem de forma estrutural pelo longo histórico de dominação e opressão de certos grupos sociais, impedindo que os recursos hermenêuticos de grupos socialmente oprimidos sejam considerados, criados e avaliados. Nas palavras de Maitra (2010, p.207, tradução própria.):

---

<sup>30</sup> Recursos hermenêuticos, nesse caso, devem ser entendidos como recursos interpretativos.

[...] Fricker descreve um segundo tipo de injustiça epistêmica que parece, de certa forma, até mais básica do que a injustiça testemunhal, em que envolve uma agente incapaz de articular aspectos da sua experiência social até mesmo para ela própria, e muito menos comunicar a outros. Grosso modo, alguém sofre uma injustiça hermenêutica, quando, como resultado de um preconceito identitário (estrutural), os recursos hermenêuticos disponíveis estão tão empobrecidos para ela articular (para si mesma e para outros) certos aspectos de sua experiência social.<sup>31</sup>

Um dos danos dessa injustiça é fazer com que indivíduos socialmente marginalizados estejam em uma posição de desvantagem em relação à grupos dominantes, visto que os recursos hermenêuticos coletivos serão quase que exclusivamente moldados pela perspectiva dominante. Dessa forma, esses grupos tornam-se incapazes de comunicar aspectos da sua experiência social e até mesmo compreender sua própria experiência social.

Fricker utiliza de exemplo paradigmático o cunho do termo *assédio sexual*. O termo descreve uma experiência social que por muito tempo não era compreendida pelos grupos dominantes, visto que estes não possuíam os recursos hermenêuticos para se colocar em posição de compreender às vítimas. Além disso, a experiência do assédio sexual era nebulosa até mesmo para os grupos dominados, visto que esses, também não possuíam os recursos hermenêuticos necessários para a completa compreensão do fenômeno. Sendo assim, mulheres que sofrem assédio sexual, muitas vezes, tornam-se incapazes de comunicar essa experiência para homens por conta dessa lacuna interpretativa ocasionada por uma opressão sistemática.

Nesse sentido, as injustiças hermenêuticas afetam tanto aqueles que utilizam e produzem os recursos hermenêuticos dominantes quanto àqueles marginalizados. Isto ocorre porque, apesar dos grupos dominantes não sofrerem o efeito prático (não sofrem assédio e não tem de comunicar essa experiência, por exemplo) eles sofrem o efeito epistêmico: não conseguem reconhecer e adquirir conhecimento sobre a experiência do outro. Porém, o dano principal ainda reside naqueles que são marginalizados, visto que sua experiência social se torna de difícil compreensão tanto para aqueles que eles tentam comunicar, quanto para eles mesmos, sofrendo danos tanto epistêmicos quanto práticos.

O dano que nos interessa, porém, é o da ignorância sistemática que casos de injustiça hermenêutica causam. A lacuna hermenêutica, aqui, é ocasionada por um sistema de opressão que impede que os aparatos interpretativos de grupos oprimidos sejam levados em conta e comunicados para grupos dominantes, isso ocasiona, então, em uma ignorância por parte de grupos dominantes (e

---

<sup>31</sup> Original: "Fricker describes a second kind of epistemic injustice that seems, in a sense, even more basic than testimonial injustice, in that it renders an agent unable to articulate aspects of her social experience even to herself, much less communicate them to others. Roughly speaking, someone suffers the latter kind of injustice, a hermeneutical injustice, when, as a result of (structural) identity prejudice, the hermeneutical resources available are too impoverished for her to articulate (to herself and to others) certain aspects of her social experience."

muitas vezes por parte dos dominados também) que não é meramente acidental, é sistematicamente construída por conta dessa opressão sistemática. Portanto, injustiças hermenêuticas implicam na manutenção e produção de um tipo de ignorância que não é acidental, mas sim sistematicamente construída por sistemas de opressão racial, de gênero, de classe, etc. Ignorância essa que tem como característica proposições relevantes acerca da experiência social de grupos socialmente marginalizados.

É importante ressaltar que essa ignorância é *construída* porque grupos particulares fazem parte da construção ativa dessa ignorância ao impedir que os grupos marginalizados tomem partido e façam parte de experiências relevantes que contribuem para a criação de recursos hermenêuticos coletivos. E além disso, ela é sistemática visto que é fruto de opressão sistemática e largamente compartilhada em diferentes esferas da sociedade, como a esfera institucional, individual, etc.

Agora, podemos nos perguntar: a ausência construída por casos de injustiça hermenêutica é melhor descrita pela concepção nova ou pela concepção padrão? Caso nos recordemos, ambas concepções concordam que casos de ausência de crença verdadeira são casos de ignorância. Porém, para a concepção padrão, mera crença verdadeira e CVJ gettierizadas também são casos de ignorância.

É difícil imaginar uma situação onde injustiça hermenêutica produza crença verdadeira, ou CVJ gettierizada. Mesmo que isso seja uma possibilidade, é difícil pensar a onde estaria envolvida a “injustiça” nesses casos, visto que os sujeitos dominados possuiriam crença verdadeira acerca da sua experiência social, assim como os dominantes, de forma a poderem comunicar e compreender essas experiências.

Além disso, se ambos sujeitos possuem crença verdadeira (dominantes e dominados), é de se supor que não há marginalização hermenêutica, visto que ambos participam da criação de recursos hermenêuticos coletivos.

Independente se a crença verdadeira produzida não possui justificção ou cai em um caso tipo Gettier, é de se supor que esses casos não sejam relevantes para o fenômeno da injustiça hermenêutica, que impede exatamente que sujeitos adquiram ou compartilhem crença verdadeira acerca de suas experiências sociais. Logo, há de supor que a ignorância sistematicamente construída nesses casos seja mais bem descrita pela concepção nova, que interpreta ignorância como ausência de crença verdadeira.

### **3. Distinção entre casos de mera ignorância e ignorância sistematicamente construída**

Dado o que foi dito, apresentei a definição de ignorância a partir de duas concepções conflitantes entre si. Porém, ambas descrevem casos onde a ignorância é um fenômeno de mera ausência de um bem epistêmico, seja crença verdadeira ou conhecimento. A ignorância resultante desses casos deve ser compreendida como mera ausência quando não há nem um impedimento para que o estado cognitivo que ali falta seja preenchido pela crença verdadeira ou pelo conhecimento que não está presente, ou seja, é fruto de uma ausência accidental.

Porém, como vimos na seção dois, ignorância proposicional pode ser construída, e além disso, pode ser sistematicamente construída. Nesses casos, é difícil achar uma saída para adquirir o estado cognitivo ali ausente, visto que há um sistema estrutural de alimentação e disseminação desse estado de ignorância. Nos casos de injustiça hermenêutica, os aparatos conceituais utilizados para comunicar a ausência de conhecimento não são captados pelos grupos dominantes, tornando difícil a tarefa de adquirir conhecimento por parte desses grupos. Além disso, os próprios sujeitos vítimas da injustiça hermenêutica têm dificuldade em interpretar sua experiência social, visto que os recursos hermenêuticos também não estão presentes. Já no caso da ignorância branca, uma ideologia racista impede que pessoas que possuem ignorância branca corrijam a mesma, visto que o aparato conceitual e a visão de mundo compartilhada por essas pessoas estão construídas de forma disfuncional.

Além disso, a ignorância sistematicamente construída, pelo menos nesses dois casos, também é uma ignorância ativa, ou seja, uma ignorância que requer dos indivíduos uma certa intenção em permanecer ignorantes por conta desta ideologia dominante. Para a compreensão desse fenômeno, Medina (2016, p.183) traz uma distinção entre casos onde a ignorância é mera ausência e casos onde ela é ativa, de acordo com o mesmo os casos se distinguem em:

**Mera ignorância:**

- (1) ausência de crença verdadeira
- (2) presença de crença falsa

**Ignorância ativa:**

- (3) resistências cognitivas (preconceitos, lacunas conceituais, etc.)
- (4) resistências afetivas (apatia, interesse em não saber, etc.)
- (5) resistências corporais (se sentir ansioso, agitado, ficar corado, etc.)
- (6) mecanismos de defesa e estratégias (inverter o ônus da prova, etc.).

Eu proponho, portanto, que interprete-se ambas ignorâncias: tanto a ignorância construída quanto a mera ignorância a partir da ausência de um bem epistêmico. Porém, a distinção entre esses casos reside no fato de uma ausência ser fruto de um mero acidente que pode ser facilmente corrigido

e a outra ser fruto de um processo de construção ativa que pode ser sistemático, estrutural ou individual.

Dessa forma, casos de mera ignorância são casos onde há uma ausência, porém, essa ausência é acidental. Já casos de ignorância construída também são descritos pela ausência de bens epistêmicos, porém, frutos de uma construção por parte de sujeitos e grupos do estado de ignorância.

Além disso, vimos que os casos relevantes de ignorância sistematicamente construídas são tipicamente descritos pela concepção nova de ignorância, que define ignorância como ausência de crença verdadeira. Dessa forma, esses casos são casos de ausência de crença verdadeira que são construídos de forma não-acidental e ativa por sujeitos e grupos.

O interesse principal em distinguir esses casos, como apresentado anteriormente, é poder compreender melhor o papel dos indivíduos na construção de sua própria ignorância e na ignorância de outros e suas respectivas responsabilidades. Temos que distinguir um sujeito que possui *mera ignorância* acerca de tópicos sensíveis a opressão de minorias, de um sujeito que participa ativamente da construção, produção e manutenção dessa ignorância. Dessa forma, temos, também, que distinguir sujeitos que *recebem* o produto da construção de ignorância daqueles que *produzem*.

## **Conclusão**

Dado o que foi dito, conclui-se que há espaço para interpretar casos de ignorância não só como mera ausência de um bem epistêmico, mas sim, como um estado de ausência que é sistematicamente construído, seja por conta de uma ideologia dominante, por conta da distorção de fontes de testemunho, ou por conta de casos de injustiça hermenêutica. Portanto, é necessário distinguir casos de mera ignorância de casos de ignorância sistematicamente construída, de forma a compreender melhor como fenômenos sociais podem impactar na construção de casos de não-conhecimento e como podemos corrigir esses casos, além de identificar a responsabilidade dos sujeitos e grupos na construção e produção de ignorância.

## **Referências bibliográficas**

BISPO, Lucas Jairo Cervantes. Sobre a natureza da ignorância. *Intuitio*, v. 14, n. 2, p. 1-16, 31 dez. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1983-4012.2021.2.40050>.

DENICOLA, Daniel. *Understanding ignorance: the surprising impact of what we don't know*. Cambridge: The MIT Press, 2017.

- FELDMAN, Richard. *Epistemology*. New Jersey: Prentice Hall. 2002.
- FRICKER, Miranda. Epistemic injustice and the preservation of ignorance. In: PEELS, Rik; BLAAUW, Martijn. *The epistemic dimensions of ignorance*. New York: Cambridge University Press, 2016, p. 160-177.
- \_\_\_\_\_. *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*. New York: Oxford Press, 2007.
- GETTIER, Edmund. Is justified true belief knowledge? *Analysis*, n. 23, p. 121-123, 1963.
- GOLDMAN, A; OLSSON, E. Reliabilism and the Value of Knowledge. In: PRITCHARD, Duncan; MILLAR, Alan; HADDOCK, Adrian. *Epistemic Value*. Oxford: Oxford University Press, 2009, p. 19-40
- GOLDMAN, Alvin; O'CONNOR, Cailin. Social Epistemology. In: ZALTA, Edward N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2021. Disponível em:  
<<https://plato.stanford.edu/archives/win2021/entries/epistemology-social/>>.
- MAITRA, Ishani. The nature of Epistemic Injustice. *Philosophical Books*, v. 51, n. 4, 2010.
- MEDINA, José. *The Epistemology of Resistance: gender and racial oppression, epistemic injustice and resistant imaginations*. New York: Oxford University Press, 2013.
- \_\_\_\_\_. Ignorance and racial sensitivity. In: PEELS, Rik; BLAAUW, Martijn. *The epistemic dimensions of ignorance*. New York: Cambridge University Press, 2016, p. 178-201.
- MILLS, Charles. Global white ignorance. In: GROSS, Mathias; MCGOEY, Linsey (Ed.). *Routledge international handbook of ignorance studies*. New York: Routledge, 2015, p. 217-227.
- \_\_\_\_\_. White Ignorance. In: SULLIVAN, S; TUANA, N. *Race and Epistemologies of Ignorance*. New York: Suny Press, 2007. p. 11-38.
- MORVAN, Pierre Le. On Ignorance: a reply to peels. *Philosophia*, v. 39, n. 2, p. 335-344, 8 dez. 2010.
- \_\_\_\_\_. Knowledge, Ignorance and True Belief. *Theoria*, v. 77, n. 1, p. 32-41, 17 jan. 2011a.
- \_\_\_\_\_. On Ignorance: a vindication of the standard view. *Philosophia*, v. 40, n. 2, p. 379-393, 4 out. 2011b.
- \_\_\_\_\_. Why the Standard View of Ignorance Prevails. *Philosophia*, v. 41, n. 1, p. 239-256, 30 jan. 2013.
- \_\_\_\_\_. When ignorance excuses. *Ratio*, v. 32, n. 1, p. 22-31, 22 ago. 2018.
- ORESQUES, Naomi; CONWAY, Erik M.. *Merchants of doubt: how a handful of scientists obscured the truth on issues from tobacco smoke to global warming*. New York: Bloomsbury Press, 2010.
- PEELS, Rik. What is Ignorance? *Philosophia*, v. 38, n.1, p. 57-67, 2010.
- \_\_\_\_\_. Ignorance Is Lack of True Belief: A Rejoinder to Le Morvan. *Philosophia*, v. 39. n. 2. p. 344-355, 2011a.
- \_\_\_\_\_. Tracing Culpable Ignorance. *Logos & Episteme*, v. 2, n. 4, p. 575-582. 2011b.

- \_\_\_\_\_. The New View on Ignorance Undefeated. *Philosophia*, v. 40, n.4. p. 741-750, 2012.
- \_\_\_\_\_. What Kind of Ignorance Excuses? Two Neglected Issues. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 256, p. 478-496, 2014.
- \_\_\_\_\_.; BLAAUW, Martijn. *The epistemic dimensions of ignorance*. New York: Cambridge University Press, 2016.
- \_\_\_\_\_.; MORVAN, Pierre Le. The Nature of Ignorance: Two Views. In: \_\_\_\_\_.; BLAAUW, Martijn. *The epistemic dimensions of ignorance*. New York: Cambridge University Press, 2016, p. 12-32.
- POHLHAUS, Gaile. Relational Knowing and Epistemic Injustice: toward a theory of willful hermeneutical ignorance. *Hypatia*, v. 27, n. 4, p. 715-735, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.1111/j.1527-2001.2011.01222.x>.
- SOMIN, Ilya. Is political ignorance rational? In: HANNON, Michael; RIDDER, Jeroen de (Ed.). *The Routledge Handbook of Political Epistemology*. Abingdon: Routledge, 2021, p. 241-253.
- SULLIVAN, Shanon; TUANA, Nancy. *Race and Epistemologies of Ignorance*. New York: Suny Press, 2007.
- WILLIAMSON, Timothy. *Knowledge and its Limits*. Oxford: Oxford University Press, 2000.